



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº88/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de novembro de 2025

Eleição dos Membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) – Biênio 2025/2027

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que dispõe sobre a eleição dos membros do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), conforme a Resolução nº 014/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e a Portaria nº 61/2025, de 11 de março de 2025, que designa o atual coordenador e vice-coordenador do núcleo.

1. Disposições gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas torna públicas as normas para o processo eleitoral destinado à escolha dos membros docentes e técnico-administrativos que comporão o NIPE para o biênio 2025/2027.

1.2 Permanecem inalteradas as designações do coordenador e vice-coordenador, conforme Portaria nº 61/2025, com mandato até 11 de março de 2026.

1.3 O presente edital será publicado no dia 10 de novembro de 2025 no site institucional do Campus Poços de Caldas.

2. Dos candidatos

2.1 Poderão candidatar-se docentes e técnicos administrativos efetivos do Campus Poços de Caldas.

2.2 Os candidatos deverão estar vinculados a, no mínimo, um projeto de pesquisa, extensão e/ou inovação registrado no NIPE.

3. Das vagas

3.1 Serão eleitos:

- 8 (oito) representantes do corpo docente;
- 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo.

3.2 Os membros serão eleitos pelos seus pares, em processo eletrônico.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas de 11 a 12 de novembro de 2025, exclusivamente via [formulário eletrônico](#), disponível no site institucional do Campus Poços de Caldas.

4.2 A homologação das inscrições será publicada no dia 13 de novembro de 2025.

4.3 O prazo para interposição de recursos quanto à homologação será até às 23h59 do dia 14 de novembro de 2025, pelo e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado em 17 de novembro de 2025.

5. Dos eleitores

5.1 Estarão aptos a votar todos os docentes e técnicos administrativos efetivos em exercício no Campus Poços de Caldas.

6. Da votação

6.1 A votação será realizada de forma on-line, no dia 18 de novembro de 2025, das 8h às 22h, mediante envio do link de votação para o e-mail institucional dos eleitores.

6.2 O voto será secreto e individual, não sendo permitido voto por representação.

6.3 Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos válidos em cada segmento.

6.4 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 19 de novembro de 2025.

6.5 O prazo para recursos contra o resultado preliminar será até às 23h59 do dia 24 de novembro de 2025, pelo e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.6 O resultado final da eleição será divulgado no dia 25 de novembro de 2025.

6.7 Em caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo de exercício no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

6.8 Em caso de ausência de candidatos, a Direção-Geral do Campus poderá realizar designação.

7. Do cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	10/11/2025
Período de inscrições	11 e 12/11/2025
Divulgação das candidaturas homologadas	13/11/2025
Prazo para recursos contra homologação	14/11/2025
Homologação final das inscrições	17/11/2025
Votação on-line	18/11/2025
Divulgação do resultado preliminar	19/11/2025
Prazo para recursos contra o resultado	24/11/2025
Divulgação do resultado final	25/11/2025

8. Do mandato

8.1 Os membros eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme disposto na Resolução nº 014/2014.

9. Das disposições finais

9.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas.

9.2 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão encaminhará à Direção-Geral a ata e o resultado final, para emissão da Portaria de Designação dos novos membros.

Poços de Caldas, 10 de novembro de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)
Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor-Geral
Mateus dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Educacional

ANEXO A – FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL Nº ____/____	
1. DADOS DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Segmento (Docente / Técnico-Administrativo):	
E-mail institucional:	
Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO	
Tipo de recurso:	
Etapas a que se refere o recurso (ex: homologação, resultado preliminar, etc.):	
3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
Descreva os motivos do recurso e, se necessário, anexe documentos comprobatórios.	
4. LOCAL E DATA	
Local: _____	Data: ____/____/____
5. ASSINATURA	
Assinatura do candidato: _____	
Observação: este formulário deve ser preenchido e enviado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br dentro do prazo estabelecido no edital.	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 10/11/2025 09:35:54.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 10/11/2025 09:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604769
Código de Autenticação: 8c5ab7cbc4

